

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 2 de Julho de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 2 de Julho de 1878.

Na conformidade do art. 93 combinado com o art. 5.º das Instruções Regulamentares de 12 de Janeiro de 1876, os juízes de paz mais votados do corrente quatriénio devem, amanhã, convocar nominalmente, por editais e por notificação feita por oficial de justiça ou por ofício, as pessoas competentes para elegerem a mesa parochial no dia 2 de Agosto próximo futuro.

São para esse acto pessoas competentes, nas parochias cujas eleições de eleitores, pela nova lei, foram aprovadas.

1.º—Os eleitores existentes, excepto os que se tiverem mudado da parochia, embora para ella tenham de novo voltado — e os que se acharem ausentes da província.

2.º—O terço dos imediatos em votos nos eleitores, contado esse terço em relação aos eleitores efectivamente convocados, de modo que a cada três eleitores corresponda um imediato.

Os imediatos em votos que se tiverem mudado ou ausentado da província, também não devem ser convocados.

Em caso algum porém faz-se a convocação dos imediatos que não estão compreendidos no primeiro terço da lista.

Assim por exemplo, em uma parochia que der nove eleitores, só devem ser convocados os tres primeiros imediatos da lista dos suplentes; os outros não, embora haja falta daquelas, porque então applica-se a disposição do § 4.º do citado art. 5.º das Instruções Regulamentares — que manda suprir a falta dos imediatos do primeiro terço pela convocação de um imediato em votos aos juízes de paz, ou de um cidadão residente na parochia com as qualidades de eleitor, no caso de nenhum dos imediatos aos juízes de paz estar descontado, isto é, para ser convocado.

Os eleitores e os suplentes do primeiro terço, que estiverem mortos, mudados ou ausentes da província não são substituídos no acto da convocação — art. 5.º § 3.º das citadas Instruções Regulamentares, salvo a exceção do § 4.

Quando por esses motivos não puderem ser convocados tres pelo menos, o juiz de paz deve convocar, até perfazer esse numero, os juízes de paz que se lhe seguirem, pela ordem da votação e na falta destes, os cidadãos coos requisitos de eleitores, residentes na parochia.

Do mesmo modo se procede quanto aos imediatos do terço, com a diferença de que para substituir os não convocados como acham os imediatos aos juízes de paz.

Si se tiver de convocar de tres a cinco eleitores, e houver necessidade da substituição por esse modo, será convocado um imediato; si de cinco a oito eleitores dois imediatos.

FOLHETIM.

27

OS DESHERDADOS
(SCENAS DA DÉSGRACA).ROMANCE POR
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALZ

PARTE QUARTA

UNS MORREM E OUTROS DESAPPARECEM

LIVRO PRIMEIRO

NOITE MÁ E RUINS PASCHIAS

+VI

Be como Pepinilho soube, tornar-se sympathetic a mais de uma pessoa em Alcobendas

(Continuação)

Chegaram os guardas, e como eram da deia e conheciam Gaspar, deixaram o frade no chão, adiantaram-se para Gaspar, tiraram os chapéus e amparamo-lo respeitosamente.

Cubram-se, cubram-se, disse Gaspar. Faz muito frio, isso que é?

Oihe, meu reitor, disse um dos guardas, isto é um pedinte suspeito, que já traziamos de lá, e que andava pelas aldeias e freguesias, incutindo-se duvidas de S. Francisco, e pedindo esmola para a Casa Grande de Madrid. Encontramo-lo morto no chão de deira de Moralealhona e ohei v. exc. se este era pedinte melicete, quando lhe encontramos, alegou que era bágateira.

E o guarda tirou debaixo do capuz uma face de moine, muito comprida, muito larga, e le poisa aqui díssima.

Jesus! Jesus! exclamou Gaspar.

E para comprovar meu reitor, confrontaramo-lhe também este bágateira.

Só quando houver nove ou mais eleitores é que se chama três imediatos.

Na faltá absoluta de eleitores e de seus imediatos do primeiro terço, procedesse de acordo com o § 4.º do art. 5.º das citadas instruções de 12 de Janeiro de 1876.

Nas parochias que não tiverem ainda eleição aprovada pelo régimen da nova lei, são competentes para a organização da mesa parochial:

1.º—Os eleitores da ultima eleição aprovada, que não se tiverem mudado ou emigração para fora da província; não sendo substituídos os que se acharem nestes casos e por isso não forem convocados.

2.º—Os suplentes daquelles eleitores, em número igual aos eleitores efectivamente convocados, com tanto que não estejam comprehendidos nas exceções supra, e que figurem na lista até o numero marcado dos eleitores da parochia.

Assim por exemplo — si nove forem os eleitores, só podem ser convocados os suplentes que estiverem na lista nos nove primeiros lugares; os mais não.

Art. 157 e §§ das citadas Instruções de 12 de Janeiro e art. 2.º § 5.º da lei de 20 de Outubro de 1875.

No edital da convocação devem ser convidados os cidadãos qualificados da parochia, que darem os seus votos na eleição de 5 de Agosto proximo futuro; deve se declarar a hora e o lugar da reunião, o numero dos eleitores gerais e especiais que a parochia compreender, e também quantos nomes deverá conter a cedula do votante para a eleição de eleitores gerais e quantos para a de eleitores especiais.

A cedula para eleitores gerais deve conter todos nomes de cidadãos elegíveis, quantos correspondem a dois terços do numero de eleitores da parochia, observando o preceito do art. 2.º § 7.º n.º 128 da lei de 20 de Outubro de 1875 e art. 100 parte 2.º e 3.º das Instruções Regulamentares de 12 de Janeiro de 1876.

A cedula para eleitores especiais conterá tantos nomes quantos forem os eleitores especiais que a parochia tem de dar; pois que nas eleições de senadores não ha terceiro.

Art. 2.º § 21 n.º 1 da lei citada, e art. 125 das referidas Instr. Reg.

Nos lugares em que o edital de convocação não tiver sido feito de acordo com estas indicações, que levamos apontadas, o juiz de paz mais votado deverá fazer nova convocação, lavrando-se novo edital e notificando-se ou oficialmente a pessoas competentes para a organização da mesa parochial; embora reduzido fique o prazo entre a convocação e a dita eleição da mesa, com tanto que no dia 2 de Agosto proximo não deixe de ficar a mesa organizada.

Art. 1.º § 26 n.º 3 da lei citada, 102 das

Instruções e art. 9.º das Instruções n.º 168 de 28 de Julho de 1849.

Onde houver imprensa fará o juiz de paz publicar o edital da convocação e cumprir que informe ao paroquia como para o processo da organização da mesa tenha em vista os arts.

4.º a 22 e 90 a 103 das Instruções Regulamentares de 1876, combinando os, nas parochias cuja eleição de 1876 foi annullada ou ainda não aprovada, com os arts. 157 e 158 citados.

Com quanto estjamos certos de que os partidos no interior não tem premissa de que lhes lembremos esses preceitos relativos ao processo eleitoral, iremos todavia compendando o que ha de mais substancial a respeito, atinente a prestar serviço áquelles que porventura não estejam bem a par do complicado mecanismo da reforma.

Recomendamos muita atenção para as disposições da lei afim de serem evitadas as nullidades, a que necessariamente se socorreia nos adversários, nas parochias em que forem vencidos.

Tomemos todas as veredas, que o governo, si emprehender annullar alguma eleição da província, ver-se-ha forçado a commetter novos escândalos.

Sabemos bem que para isso não lhe sobraria escrupulo; mas a opinião publica recolherá mais uma prova do quanto vale a democracia dos fieis e reverentes ministros de S. M. o Imperador.

A reunião do partido conservador

Effectuou-se hontem a reunião do partido conservador da província.

O acto esteve solene.

O numeroso concurso dos prestigiosos chefe das diversas localidades deu uma importante demonstração de quanta vitalidade, disciplina e patriotismo anima e inspira o grande partido nacional desta briosa terra, que o gabinete 5 de Janeiro julgou abatida e procurou estimular submettendo ao jugo ominoso de um presidente como o sr. Baptista Pereira.

Os conservadores de S. Paulo não podiam desmentir o conceito em que são tidos pelos seus correligionários das outras províncias.

Si em épocas normaes tem sabido elles dar o exemplo do seu desvello pela causa publica, não era de esperar que agora, diante dos factos anormalissimos com que se tem procurado substituir a vontade do paiz impondo uma política sem fé, esquecessem seus imperiosos deveres.

A Iia Zegala desatou a chorar, isto é, levou a mão aos olhos, e desfregou-os, lacrimejando.

— Sempre v. exc. ha de ser o pao dos pobres!

Forte velhaca murmurou Pepinilho. Eu dava-te de consolo mas era uma boa idóia!

— Não vais casar a sua neto Petronilha, Iia Zegala?

peguem Gaspar.

— Sim, senhor! então que se lhe ha de fazer! Como v. exc. sabe, aconteceu-lhe um desastre com o Leandro, o filo do Ito Cucufate; a hora está primeiro que tudo, meu senhor.

— Se vocemece e seu filho Jeronymo não se tivessem oposto ao casamento, só porque o Leandro era pobre, evitar-se-hia que a Petronilha houvesse escandalizado e dado mau exemplo a raparigas da aldeia.

— Isto é de informar-se ácerca das prejuízos causados pelo temporal, e os prejudicados que vão falar-me.

— Deus abençoe a v. exc. disse o guarda. Se todos os réus fossem como v. exc., não estariam os pobres tão sem conchego.

Ouve, Ambrozio, disse Gaspar, vai lá dentro pegar em cera real, e dá-as a estes homens guardas para que celebrem as festas.

Fez-se um círculo de agredimentos.

Escoaram-se até os olhos da Iia Zegala, porque não se tinha falado dela, que estava tão desconsolada e tão má como sempre.

Apezar de estar o cadáver muito alterado, basiou repousar na para se conhecer o Iopeiro.

— A justiça de Deus! disse aplastando os olhos do cadáver, com repugnância. E quem o matou?

— Não sabemos senhor! Estava lá roim a noite, que não pudemos andar pelo campo. A agua cabia a torrentes, parecia outro diluvio, e o vento era tão rijo que arrancou muitas arvores e levou algumas casitas.

— Trazem de informar-se ácerca das prejuízos causados pelo temporal, e os prejudicados que vão falar-me.

— Deus abençoe a v. exc. disse o guarda. Se todos os réus fossem como v. exc., não estariam os pobres tão sem conchego.

— Pois, casem amanhã que eu sei o padrinho.

Dito a Petronilha em vinte mil reais, e dou ao Leandro, sem renda pelo primeiro anno, o casal das Tomilhas.

Já, senhor! Muito bondoso é v. exc. I Mas o casal fazia mais conta ao meu filho Jeronymo: vinte mil reais já chegaram para os dous.

Vamos, vamos, Iia Zegala; sempre vocemece ha de ser justiça.

Dá-me o braço, Ambrozio, vamos à igreja.

Gaspar e Ambrozio saíram juntos.

A Iia Zegala ficou-se imóvel, murmurando:

— Aquillo... está doido... se vejam... o casal

A reunião do partido conservador paulista foi demais, na actualidade que atravessamos, de uma significação transcendente.

Em seguida de uma importante eleição e quando o governo e seu delegado estão a empregar todos os meios ainda os mais ignobres e violentos, era de urgente necessidade que estivessemos unidos, tendo congregados todos os pensamentos que nos dirigiam.

A nossa resistencia tornar-se-ha assim mais proficia e eficaz.

Ao encontro de nossos adversários, que só aparentam união quando cimentados e bafejados pela influencia e aura governamentais, o partido conservador da província de S. Paulo, fez publico que a inconstitucional evolução de 5 de Janeiro encontrou unidos todos os seus dedicados membros, a postos todos os seus valerosos soldados.

Honra a politicos tão patriotas que assim sabem penetrar-se da sua elevada missão.

Congratulamo-nos jubilosos com o partido conservador desta briosa província pelo facto altamente significativo que acaba de ter lugar e pelo exemplo digno que deu do mais acrisiado amor e interesse pela causa da nação.

Aos prestigiosos chefes das localidades cumprimentamos, felicitando-os antecipadamente pelo triunfo esplêndido que dentro em breve teremos todos de applaudir.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 29 de Junho

Diário — Em editorial aplaudiu sinceras e cordiais manifestações que inspiraram a reunião do partido conservador convocada para 1º de Julho.

Fóra do poder é que os partidos se unificam nas ideias e meios de ação.

As oposições que se acobardam fogem à sua missão patriótica, suicidam-se e desertam a causa da pátria.

Mais do que nunca se faz mister que o partido conservador, mostrando-se disciplinado, oppõe resistência á deslocação que todos sentimos nos principios constitucionais, o combate á tendência prosunciada que nas alianças registas se manifesta procurando abastardar as instituições.

Além desse escopo geral, corre o partido conservador da herética província de S. Paulo, o dever de dar ao presidente da província a tremenda lição que merece por pretender avassalar os filhos desta terra.

« Nossa resistencia não deve encontrar outro limite que não seja o da consciencia de nosso direito. »

Provincia — Como nos parecemos, título sobre o qual discorre o collega para provar que a politica em

boda ha de ser famoso... pois se morresse já, não se perdia nada... E boa misteria me deu a mim; uma onça! Mas ainda bem que não durará tão muito: esty na espírito, o marreca!

A Iia Zegala ficava sózinha.

O Pepinilho ficou atras de Gaspar, murmurando:

— Este senhor marreca é um anjo! Se todos os ricos assim fossem...

Pepinilho, que tinha muito bom coração, afeiçoava a Gaspar pelo que tinha visto; inspirava-lhe profundo respeito, e não ousava approximá-lo.

de Outubro de 1864, por crime de homicídio perpetrado em dias do ano de 1856.

José Pedro de Godoy Bueno, condenado, em o 1º de maio de 1865 pelo jury do termo de Mogi-Mirim, a 17 annos e 11 meses e multa de 12 1/2 e 20 % dos valores obtidos, por crimes de estelionato commetido em Fevereiro, Março e Abril de 1864.

S. José dos Campos — Lá se na Joven America de 30 do passado:

PONTE DO PARAHYBA — A que temos aqui no nosso município achá-se em perfeito estado, por isso pedimos a S. Ex. o Dr. presidente da província energicas providencias para que seja ella concertada, e offereça garantir a vida a quem por telle transiter.

Estação da guarda urbana — O sr. dr. chefe de polícia reclamou o obteve da presidencia da província autorização para mandar proceder a concertos nas estações da guarda urbana. Esta autoridade, na visita que fez ultimamente, reconheceu que elles precisavam de certas obras tanto para melhorar as prisões onde são recolhidos os custodiados como para assento do quartel e comodidade das guardas.

Foi resolvida a mudança da estação da freguesia do Braz, não só por eleição no preço do aluguel da casa actualmente ocupada mas ainda por não estar elle em condições de permitir os melhoramentos projectados.

Loteria da Corte — Por telegramma recebido hontem, sabe-se que a loteria n. 712ª será hoje extraída.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 28:

Elisaria Cecília Epicólio, portuguesa, 82 annos, viúva. Congestão cerebral.

Dia 29:

Igacê Maria, 15 annos, filha legítima de João Baptista. Inflamação.

Dia 30:

Gertude Maria de Jesus, 68 annos, viúva. Apoplexia cerebral.

Maria Benedicta Oliveira, 40 annos, solteira. Lesão orgânica do coração.

João II dias, filho de Mariano Albino de Godoy.

Maria das Dores, 50 annos, preta livre, casada. Congestão cerebral.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

1º de Julho:

Verificou-se que os preços pagos nestes últimos dias e de que já demos notícia foram os seguintes:

Cotâmas por 10 kilos.

Superiores 58100 a 58200

Bons 48000 a 58000

Regulares 48000 a 48500

Ordinários 28500 a 38000

Estes preços parecem considerarmos hoje nominações à vista de firmeza do cambio e a continuação de notícias desfavoráveis dos mercados consumidores, conservando-se os compradores retirados do mercado.

Entradas a 28-224.440 kilos.

Desde o dia 1.º a 4.586.920 kilos.

Existência - 97.000 sacas.

Término medio das entradas diárias desde o dia 1º de corrente - 2.727 sacas.

Mercado do Rio

28 de Junho:

Café - vendas 19.840 sacas.

Preços por 10 kilos:

1.º boa - 58650 a 58750.

1.º ordinária - 48550 a 48700.

Existência - 54.000 sacas.

Cambio sobre Londres, bancário 23 1/2.

Cambio particular 23 3/4 a 23 7/8.

Cambio sobre Paris, bancário 400 rs.

Cambios sobre Paris particular 400 rs.

Soberanos 10.8300 rs.

Mercado de S. Paulo

GENÉROS	QUANTIDADE	UNIDADES	Preços	
			Kilogrammas	Língos
Café	2.100	800	2.500	101
Tocinho	2.500	1.200	2.800	250
Batatinha	2.500	1.200	2.800	250
Batata-doce	2.500	1.200	2.800	250
Farinha	2.500	1.200	2.800	250
Dia de milho	2.500	1.200	2.800	250
Fubá	2.500	1.200	2.800	250
Milho	2.500	1.200	2.800	250
Pólvora	2.500	1.200	2.800	250
Alpim	2.500	1.200	2.800	250
Caraíba	2.500	1.200	2.800	250
Galinha	2.500	1.200	2.800	250
Ovos	2.500	1.200	2.800	250
Queijos	2.500	1.200	2.800	250

EDITAL

Câmara Municipal

O procurador da câmara municipal da capital de S. Paulo, abixado assinado, de conformidade com as pre-

tuas do 18 de Maio do corrente anno, faz publico que o pagamento de todos relativos ao exercicio de 1878 a 1879, deve ser feito de 1.º de Julho a 15 de Agosto; sob pena de multa de vinte mil réis, conforme determina o artigo 1.º 2.º das ditas posturas.

Outro sim avisa os srs. contribuintes, que o pagamento deve ser feito nos dias, uteri, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde na Procuradoria da câmara, em paço, onde regularmente é feita a repartição do correio.

S. Paulo, 28 de Junho de 1878.
Diziz Prado de Azamboja.

A NÚNCIOS

Cap. - Off. - Amiz.:

São convocados os Ihrs. Cap., a comparecerem hoje ás 7 horas, áltim de proceder-se á eleição para o cargo de Amiz., que está vago.

Sed. 1.º da Cap. Amiz. - 2 de Julho de 1878.
Monte Alverne - sec.º.

ANDELE

Precisa-se de um com urgencia, sadia de abundante leite, liberta ou apta para casa de tratamento, garantindo a sua educta. Para tratar á Rua do Senador Feijó n. 5 (Sobr.).

Escriptorio de empres-timos sobre penhores

de ouro, prata, brantins, & sobre camões, hypothcas, ou sobre quaisquer outra.

26 Ruado Imperador 26

D. Benedicta Maria de Araujo Lima unica e responsável pela firma de Araujo Lima & C. com assigus na Rua do Commercio n. 18, devo a esta praça que nada deve a pessoa alguma, mas se alguém se julgar seu credor pode apresentar sua conta no prazo de 3 dias que sendo legal é paga.

S. Paulo 1.º de Julho de 1878.
Benedicta Maria de Araujo Lima. 2-1



Sociedade Portugueza de Beneficencia

Em S. Paulo

Estando à finalise o exercício de 1877 a 1878, o procurador abixado assignado convida a todos os srs. sócios, em atrações mensais com esta sociedade, a virarem satisfatórios débitos a rua de S. Bento n. 68 A até 30 de Junho p. futuro, para não serem ilimitados como incursos no art. 14 § 1.º dos nossos estatutos.

S. Paulo, 27 de Maio de 1878.

Albino Bairão
Procurador.

Officina de costura

Mme Hervieu

Costureira de Pariz
12 RUA DE S. JOSE, 12
S. PAULO

Mme HERVIEU, recentemente chegada da Europa, em a hora de participar ao respeitável público, tanto desta capital como interior, que acaba de abrir uma FÁCINA DE COSTURA, é

Rua de S. José, 12

Já bem conhecida como installadora da casa Corbiere, e ultimamente, contramestre na casa J. Tallon & C., que esperam confiança das eximas famílias.

A par da Eletricidade e Delicadeza - no trabalho, encontrarão também

Modidade nos preços.

Mme HERVIEU cria para lençóis, de todas as larguras.

Vende-se batô. Rua Direita n. 23. 613

ATENÇÃO

Vende-se um tel, com boa freguezia: o motivo da venda é o de estar doente e ter de tratar de sua saúde. Para informação à rua do Commercio n. 32. 3-3

Theatro Provisorio

Novidade! Novidade!

Sabbado 6 de Julho

Grande espetáculo da companhia dramática da corte, dirigida pelo actor

GUILHERME DA SILVEIRA

O celebre drama em 5 actos e 7 quadros que tão grande êxito obteve nesta cidade e na corte.

Teatro Provisorio

Novidade! Novidade!

Sabbado 6 de Julho

Grande espetáculo da companhia dramática da corte,

dirigida pelo actor

GUILHERME DA SILVEIRA

O celebre drama em 5 actos e 7 quadros que tão

grande êxito obteve nesta cidade e na corte.

Teatro Provisorio

Novidade! Novidade!

Sabbado 6 de Julho

Grande espetáculo da companhia dramática da corte,

dirigida pelo actor

GUILHERME DA SILVEIRA

O celebre drama em 5 actos e 7 quadros que tão

grande êxito obteve nesta cidade e na corte.

Teatro Provisorio

Novidade! Novidade!

Sabbado 6 de Julho

Grande espetáculo da companhia dramática da corte,

dirigida pelo actor

GUILHERME DA SILVEIRA

O celebre drama em 5 actos e 7 quadros que tão

grande êxito obteve nesta cidade e na corte.

Teatro Provisorio

Novidade! Novidade!

Sabbado 6 de Julho

Grande espetáculo da companhia dramática da corte,

dirigida pelo actor

GUILHERME DA SILVEIRA

O celebre drama em 5 actos e 7 quadros que tão

grande êxito obteve nesta cidade e na corte.

Teatro Provisorio

Novidade! Novidade!

Sabbado 6 de Julho

Grande espetáculo da companhia dramática da corte,

dirigida pelo actor

GUILHERME DA SILVEIRA

Grande e importante Leilão

DE
Moveis e diversos livros em
francez, portuguez e
allemão

O abaixo assinado competentemente autorizado fará
leilão no dia 4 de Julho, quinta-feira às 10 ½ horas
da manhã, na rua do Imperador, sobrado n.º 6,
constando do seguinte:

MOVEIS

Um piano-mesa armário, ricos camaçara de mogno a L. 15, guarda-roupas de vishabatco, banhos escravinhos com prateleiras e sem elas, cadeiras austriacas, ditas de balanço, dites para escritório, ricos lavatórios com tampo de marmoreo, cães mudos idem, meia de costura, marquizes, franceses envernizados, bôbilo estufado do veludo, madeiras idem, boitões tapetes grandes e pequenos, abodes americanos, porta-louças, relógios de parede, guardanços de porcelana dourada, estojo de jacarandá, grande caixa garnecida de jacarandá com 2 gavetas, retratos, um novo bôbilo, meias redonda envergulhadas, diversas copadores, mesa para jantar, sofá de palhinha, cadeiras de bragos, ditas singelas, marquizes, colcha azul adamascada, estantes para livros, lavatório: simples, diversidade de louças, cães para doces, compotes, fruteiras, filtrador de água, cuias e bomba para mato, máquinas de costura à mão, entre elas uma de Taylor, instrumentos de engenharia, ferramentas de trabalhadores, diversidade de livros e finalmente infinidade de objectos que deixam de ser mencionados, e que serão presentes no acto d. leilão.

Pelo leiloeiro—Nabega de Almeida. 4-2

Trabalhadores e carroceiros

O abaixo assinado de ordem do sr. vereador da câmara major Luiz Pacheco de Toledo, contrata alguns trabalhadores e carroceiros para o serviço da limpeza das ruas da cidade; dirijam-se a sua Formosa n.º 20, para informar.

S. Paulo, 28 de Junho de 1878.

Julio Cesar da Mello. 3-2

ADVOGADO

O advogado João Baptista de Moraes, tem o seu escritório à rua do Carmo n.º 59, onde pôde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhã às 2 da tarde.

Encarregue-se de todos as questões tanto na primeira instância como na Releição do distrito e bem assim de quasequer outras dependências nas repartições públicas gerais e províncias.

15-4

Tribunal da Relação

De ordem do ex. sr. conselheiro presidente da Relação desta cidade, faço público que se acha designada a sessão do dia 28 de Junho para julgamento da Revista civil n.º 181, da corte, em que são recorrentes e recorridos simultaneamente Carlos Francisco Sobreira e outros e o major José Joaquim de Oliveira e em que são juizze relator o sr. dr. embargador Nogueira, e revisores os srs. Faria e Uchôa. São, pois, convocadas as partes, para, na referida sessão, usar-se quizarem, do direito que a lei lhes faculta. Secretaria da Relação de S. Paulo, 25 de Junho de 1878.

O secretario interino.

Antonio de Araújo Freitas.

3-2

Ao Público

O dr. Fernando Tedeschi recomendado da Europa, oferece seus serviços ao respeitável público desta capital, também faz sciente que abriu um gabinete para consultas medicas e cirurgicas, à rua do Commercio n.º 8, onde dá consultas de 8 às 11 horas da manhã e de 2 às 4 da tarde; das 11 horas ao meio dia dá consultas gratis aos pobres. Pôde ser chamado a qualquer hora da noite. Especialidade para curar as molestias syphiliticas. O sobredito espera com a sua prestimosa assistencia aos doentes, de merecer a confiança do generoso público desta cidade.

S. Paulo, 5 de Maio de 1878. 10-2

Precisa-se

comprar uma escrava que saiba cosinhar, lavar e engomar, que não tenha vicio, e seja de meia idade. Para tratar com Miguel Francisco do Couto, morador do Braz.

3-2

Casa e comida

Em uma casa de família, onde já moraram alguns estudantes, há comidas para mais três ou quatro; dê-se casa e comodatos por preço razoável; também trata-se de roupa. Para informações peata typographia 2

INDUSTRIA NACIONAL A' LA VOURA Formicida Capanema

Privilegiado pelo Decreto n.º 5357 de 23 de Julho de 1878.

APPLICAÇÃO GARANTIDA E SEM RECEIO DE PERIGO ALUM

Rodrigues Mascarenhas & C.ª

Por contrato celebrado com o exm. conselheiro Capanema, são os únicos proprietários do formicida por elle fabricado.

Escriptorio Central no Rio de Janeiro

149 Rua da Quitanda 149

DEPOSITO GERAL—TRAPICHE MAUA'

Único distribuidor—A. M. Coral

Únicos agentes na cidade de S. Paulo—Braga & Estrela

Únicos agentes em Campinas—Araujo de Azevedo & Companhia

Participam aos senhores lavradores em geral, que esta preparação é, sem receio de contestação alguma, a única eficaz e económica para a extinção completa da formiga.

Para corroborar o que deixamos dito, bastará lembrarmos aos senhores fazendeiros o considerável aumento que tem havido na produção e exportação de café, desde que o talentoso e ilustrado exm. conselheiro Schuch de Capanema teve a feliz ideia de estudar e encontrar o meio de combater aquele terrível flagelo, crescendo que os componentes do tão util preparado não estragam o terreno.

Para acabarmos com certas falsificações que só servirão de grande prejuizo à lavoura, não só fizemos uma modificação no preço das latas, como obtivemos da directoria da estrada de ferro de Pedro II o transporte desta util preparação pela tarifa n.º 8, resultado e o obtido, e tornando-se tão importante que não passou despercebido pelas redações do «Jornal do Commercio» e «Gazeta de Notícias», no dia 13 do corrente e no «Cruzeiro» do dia 15.

A ilustrada redacção da «Gazeta de Notícias», pugnando sempre pelos interesses da lavoura, diz o seguinte:

«Os nossos lavradores têm empregado com feliz exito o formicida Capanema, o seu consumo tendo a desenvolver-se, graças mesmo aos resultados obtidos.

Atendendo a estas circunstâncias, e ao bem que dahi pôde resultar à lavoura, e, por conseguinte à riqueza geral, a directoria da estrada de ferro de d. Pedro II, não só tem cobrado pelo transporte dessa preparado uma tarifa tão elevada, como tem dado providencias para que as remessas sejam expedidas com a possível presteza.

A directoria da estrada de ferro de Petropolis tem feito mais, transporta gratuitamente o formicida.

Pondo de parte os interesses particulares, quer de quem vende esta preparação, quer do lavrador, que assim destroem um dos maiores flagelos das plantações, facilitar o desenvolvimento dessa industria é prostar serviço ao paiz, e merecem louvores os que para tal têm contribuido.

Não entendem, portém, assim, todos, que lugares para onde o transporte da formicida é altamente perigoso.

Quer nos parecer que todas as empresas teriam interesse em imitar o procedimento das estradas acima mencionadas, pois que abaixando as suas tarifas, transportariam uma quantidade muito maior, que as poria a coberto da diferença do frete.

O muito digno redactor da gazetilha do «Jornal do Commercio», o illm. sr. dr. Castro, publicou o seguinte:

«Informam-nos que o sr. director da estrada de ferro d. Pedro II, avaliando quanto o formicida Capanema vê poupança prejuizos à lavoura, e portanto aumentando o tráfego da mesma estrada, não só deu ordens terminantes para que da fábrica do Rio de Janeiro o formicida seja imediatamente e sem demora para os seus diversos destinos, mas também declarou este artigo comprehendido na tarifa n.º 8, aplicando-se-lhe o respectivo benefício.

A imperial companhia da estrada de ferro de Petropolis, foi mais longe, isentando de toda a despesa o transporte do formicida, tanto pela sua linha marítima, como pela terrestre.

São exemplos dignos de imitar-se, tanto mais que, segundo as premissas estabelecidas, no transporte da maior produção agrícola essa obída, encontram as companhias composição ampla.

A ilustrada redacção do «Cruzeiro» em poucas palavras disse que a directoria da estrada de ferro de Petropolis se presta a transportar gratuitamente esta preparação tão útil aos fazendeiros, contribuindo assim para o auxilio da lavoura e para vantagem do inventor.

Este exemplo é digno de louvor, e seria para desejar que fosse imitado por todas as outras companhias de transportes.

O diminuto frete que para esta mercadoria marca a tabella n.º 8 da estrada de ferro de d. Pedro II, tam-

Mudas e sementes do LEGITIMO

Café da Liberia

Aos srs. Fazendeiros

Cada caixa contendo 150 mudas e 600 sementes, já brotadas que deve cada uma produzir dois pés de café a 350.000, vendem

Dulley & Miller

no seu escritório

2-RUA DA IMPERATRIZ-2 2-2

Filulas de constipação do dr. Betoldi

Únicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.

Loja do Pombo—rua da Imperatriz n.º 1 B.

Caixinhas a 1.000 réis.

100-28

Casa de Viveres

Arenques em barril e picado a 25.200

Frutas secas, kilo a 18.400

Araúra, kilo 640

Vende-se no armazém de Guilherme Sobral

Rua do Príncipe n.º 31. 6-2

Panno piloto

Casimiras piloto modernas, diagonais bem encorpadas e outras feitas proprias para o frio. Receberam os absovi assignados um completo sortimento.

Largo do Chafariz da Misericórdia n.º 2 A

LOJA DO BARATO

Bernardino de Abreu & Comp. 6-6

LOSSES. PREVIDENCIOS IMPORTE RATE

LOSSES. AVISO

O sempre bem sortido Armazém Central de papeis de forrar casas, acaba de receber da Europa um grande e lindo sortimento de papeis modernos, de duzentos e oitenta réis para cima; vidros a 14.70 a caixa e collocão-se muito barato vindo os caixilhos a casa.

LUIZ MAURICIO mudou-se para o Grande Hotel, rua de S. Bento. 3-2

Cabra

Vende-se uma cabra com duas crias, com b. m. e abundante leite. Para ver e tratar na rua de S. José n.º 50

Para o frio

Jaqueiros, sobretudos, cavauros, ponchos, paletons grandes, japonês de panno e de baileão e outras muitas roupas finas e grossas, assim como ternos completos de bom casimiro e de flanelha americana a 30.000, no Largo do Chafariz da Misericórdia n.º 42 A, onde se vendem bilhetes das loterias e extrair na sorte.

Loja do Barato

Bernardino de Abreu & Comp. 5-3

TRANÇAS

DE
Finissimos cabellos
onde é que se vende mais barato?

É NO
SALÃO LISBONENSE
11 B - Largo da Sé - 11 B
S. PAULO

Também concerta os posticos já usados por preço muito barato.

20-11 J. A. Garrido.

TRAVESSA DA RUA DA QUITANDA. 10-5

Alm. Quillet

Salão

para fazer barba, cortar cabellos, fazer tranças, chignon modernos, etc.

O mesmo recebeu de Pariz os instrumentos próprios para desembalar os cabellos cabidos e renovar os posticos velhos.

TRAVESSA DA RUA DA QUITANDA. 10-5

Atenção

O abaixo assinado declara a quem convier que fica de nenhum efeito a procuração passada ao exm. M. Bento Viana para tratar do inventário a que se está procedendo na villa de Brota's, da província. E para que o mesmo senhor não se chame a ignorância, faço o presente anuncio para os devidos efeitos.

S. Paulo, 26 de Junho de 1878.

A cargo de Luiz Antonio Martins
Benedicto Pessoa de Melo. 3-3

Depósito Normal

Travessa do Commercio n.º 1

Chegou quilos Suíssos

Dito prata

Dito Reico

superior qualidade, vende-se mais barato que em qualquer outra parte.

ATENÇÃO

ALME' QUILET

Participa as exmas. famílias que tem um perito oficial para pentear e fazer cabelheiros e posticos, para senhoras e homens.

Travessa da rua da Quitanda. 10-5

Typ. do Correio Paulistano.